

Mensagem nº 038/2025, de 25 de julho de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Barreira (CE)

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus Ilustres Pares, para encaminhar o Projeto de Lei nº 038/2025, que cria/institui no âmbito da Secretaria de Educação o programa denominado "Avança Barreira nas Férias" e dá outras providências".

Referido projeto visa trazer ações personalizadas para a garantia da equidade educacional, com o divertimento e recreação dos alunos da rede pública de ensino municipal, podendo acontecer nas séries do ensino infantil V até o 9º ano do ensino fundamental.

Assim, convicto de que esta proposta de Lei será bem recebida, e após deliberação dessa Casa Legislativa, será aprovada de forma integral, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA

Prefeito Municipal em exercício de Barreira/CE

aprevado 125



PROJETO DE LEI N.º 038/2025, DE 27 DE JULHO DE 2025.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: INSTITUI NO PLANO PEDAGÓGICO ANUAL O PROGRAMA DENOMINADO "AVANÇA BARREIRA NAS FÉRIAS", NO AMBITO DA SECRETARIA DE EDUÇAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criado no âmbito da rede pública de ensino municipal, o programa "Avança Barreira nas Férias", com o objetivo de realizar ações personalizadas, como divertimento e recreação para os alunos.

Artigo 2º O programa será realizado anualmente, no mês de julho, e poderá ocorrer nas séries do infantil V até o 9º ano do ensino fundamental.

Artigo 3º As ações citadas no artigo 1º serão definidas pela Secretaria de Educação do município.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Paço Municipal Vereador Benedito Torres, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2025.

JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA

Prefeito Municipal em exercício de Barreira/CE